



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 644-1311 – Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1.361
DE 05 DE JULHO DE 2.005.

***DISPÕE SOBRE A DISPENSA A PEDIDO DO
SERVIDOR LAÉRCIO GIORGETTI.***

ANTONIO ROQUE BÁLSAMO Prefeito do Município de Dumont,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais etc.,

RESOLVE :

Artigo 1º - Dispensa, a pedido o Servidor Laércio Giorgetti, RG.n.º 9.607.810-8, do cargo de Motorista, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, a partir de 05 de julho de 2005.

Parágrafo Único - Para fins deste artigo, assegurar-se-á o servidor municipal o direito de recebimento das quotas rescisórias, na forma estabelecida pela legislação trabalhista em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Dumont, 05 de julho de 2.005.

Antonio Roque Bálamo
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Dumont.

Fabíola Peixoto Guelere
Escriturária